



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**1ª RETIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 01/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, torna Pública a seguinte retificação à Carta Convite supracitada, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, DA HABILITAÇÃO, **Onde se lê:**

2. As certidões e declarações exaradas por órgão oficial deverão ser emitidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados até data limite para recebimento das propostas.

**LEIA-SE:**

2. As certidões exaradas por órgão oficial deverão estar dentro do prazo de validade e as declarações deverão ser emitidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados até data limite para recebimento das propostas.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Alto Rio Doce, MG, 02 de julho de 2019.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

Bruna Heleno Coelho Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações